

Resolução 024/91 - CONSEPE

**Aprova prorrogação de afastamento de  
professor da UDESC.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) o disposto no Processo nº 251/91, originário do Centro de Ciências da Educação;
- b) a análise pela Câmara de Ensino e posterior deliberação pelo plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 29.05.91;

R E S O L V E:

1. Autorizar a prorrogação de afastamento solicitada pelo Professor Waldir Berndt, lotado no Centro de Ciências da Educação-FAED/UDESC, para conclusão do Curso de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 31.08.91;
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de maio de 1991.

Rogério Braz da Silva  
Presidente